

# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XXIII

23 DE MARÇO DE 2016

N.º 015

## SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

### DECISÕES DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pela Segunda Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dra. Gilmara Leal, Dra. Manuela Cruz, Dr. Bruno Loureiro, Dr. Roberto Roma e o Dr. Felipe Leão** em sessão realizada no dia 22/03/2016 (Terça-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

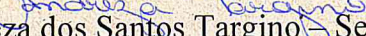
PROC.	PUNIÇÃO	DENUNCIADOS	CAT.	CLUBE	ART./CBJD
021/2016	Susp. 03 partidas	Ewerton Henrique de S. Nóbrega	Prof.	América	254 inc. II
023/2016	Susp. 02 partidas	Francisco Barbosa Neto	Médico	Belo Jardim	258-B
025/2016	Susp. 02 partidas	Emerson de Souza Silva	Prof.	Serra Talhada	254 inc. II
027/2016	Susp. 03 partidas	Carlos Henrique da Silva Lima	Prof.	Central	254 inc. II
029/2016	Susp. 03 partidas	Ewerton Henrique de S. Nóbrega	Prof.	América	250
031/2016	Susp. 02 partidas	Gastón Filgueira Mendez	Prof.	Náutico	254 inc. II
033/2016	Susp. 02 partidas	José Elízio dos Santos	Massagista	Serra Talhada	258
035/2016	Susp. 02 partidas	Adenilson Bezerra da Silva	Prof.	Pesqueira	254 inc. II
037/2016	Susp. 04 partidas	Bruno Eduardo de Moraes	Prof.	Santa Cruz	254-A inc. II

Processo n.º 015/2016

Embargo de Declaração n.º 001/2016

Embargante: José Rufino Ribeiro Filho, Árbitro da Federação Pernambucana de Futebol.

DECISÃO: À unanimidade a 2ª Comissão decidiu conhecer aos Embargos, negando provimento.

  
Andréza dos Santos Targino Secretária do TJD/PE

Publique-se

CLAUDIO PESSANHA VELOSO  
Presidente do T.J.D.